

PORTARIA Nº **242**, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Prorroga prazo conclusão de trabalho.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de novembro de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos estabelecidos na Portaria nº 204, de 17 de setembro de 2014, de elaboração de proposta dos atos complementares visando o detalhamento do Decreto Estadual nº 12.029, de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO

Data: 19/11/14

DOE nº 9336